

Marx e a Comuna de Paris

David Maciel¹

Introdução.

Ao longo das décadas o debate sobre a Comuna de Paris de 1871 envolveu não apenas historiadores e cientistas sociais, mas militantes e lideranças políticas das mais variadas posições. Para os marxistas a Comuna de Paris é considerada um marco histórico na luta anti-capitalista, o que foi ressaltado pelo próprio Marx ainda durante sua vigência ao afirmar que “seja como for, a atual sublevação de Paris, mesmo que derrotada face aos lobos, porcos e rafeiros da velha sociedade, é o feito mais glorioso do nosso partido desde a insurreição de Junho parisiense” (MARX, 1983c: 457).

Identificada como a primeira revolução especificamente proletária da História, a breve experiência da Comuna não só inspirou outros movimentos revolucionários, como a Revolução de Outubro, como ainda foi associada positivamente ao conceito de ditadura do proletariado, como sua primeira manifestação histórica. Tal leitura da Comuna no interior do marxismo, e que se tornou uma espécie de “senso comum”, inicia-se com as breves formulações de Engels sobre o assunto, mas deve-se, sobretudo, à teorização de Lênin apresentada no famoso “O Estado e a revolução”.

Neste trabalho pretendemos apresentar uma leitura alternativa da Comuna tomando por base as próprias formulações de Marx, para quem esta foi apenas um passo inicial em direção à ditadura do proletariado, sem, porém, constituir-se enquanto tal por ter sido abortada pela violência contra-revolucionária.

Os textos de Marx sobre a Comuna.

As primeiras formulações de Marx a respeito do processo político que desembocou na Comuna de Paris foram a primeira e a segunda mensagens do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) sobre a guerra franco-prussiana. Marx começa a primeira mensagem, datada de 23 de julho de 1870, denunciando a perseguição promovida pelo governo de Louis Napoleão às seções francesas da AIT por estas posicionarem-se contra o plebiscito convocado pelo governo no ano anterior como uma manobra para legitimá-lo e escamotear sua crise interna. Em seguida condena a Guerra Franco-Prussiana recém iniciada

¹ - Doutor em História, professor da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFG.

como uma guerra meramente dinástica, uma guerra entre monarquias bonapartistas, não entre as nações francesa e alemã, cada qual interessada em fortalecer-se politicamente à custa de uma guerra “nacional”, não sem antes denunciar as manobras entre Louis Napoleão e Bismarck contra a Áustria, em 1866, e em favor da criação da Alemanha do Norte. No caso francês, a guerra emergiu como uma reedição do golpe de 1851 ao reunificar as classes proprietárias, com o apoio do campesinato, contra a classe operária. Classe operária esta que emergiu no final da década de 1860 como a principal força de contestação ao governo bonapartista, desencadeando inúmeras greves e radicalizando suas posições políticas em defesa do socialismo. Apesar disto, seja qual for o resultado da guerra, vaticina Marx, “o dobre de finados do Segundo Império já soou em Paris” (MARX, 1983a: 209). Do lado alemão utilizando-se de uma guerra defensiva para unificar o país sob a Prússia e consolidar um regime que combinasse o velho sistema político prussiano com o “despotismo efetivo” e o “democratismo simulado” (MARX, 1983a: 209) copiados do Segundo Império francês, revivendo o bonapartismo do outro lado do Reno.

Diante desta situação, a mensagem reafirma a posição internacionalista da AIT e dos operários franceses e alemães contra a guerra dinástica e em defesa da união e da solidariedade proletárias para finalizar alertando o proletariado alemão para os riscos de a guerra defensiva tornar-se ofensiva. Nesta situação, tanto a vitória como a derrota seriam uma desgraça para a causa proletária, pois colocariam a Alemanha aos pés da Rússia, principalmente no caso do apoio russo contra a França.

A segunda mensagem é datada de nove de setembro de 1870, quando as tropas napoleônicas já haviam sido derrotadas em Sedan, Louis Napoleão estava preso e a república havia sido proclamada em Paris. Marx inicia seu documento lembrando o acerto do vaticínio da mensagem anterior de que a guerra franco-prussiana levaria à queda do Segundo Império na França e de que poderia levar a Alemanha a abandonar a postura defensiva e desencadear uma ofensiva contra o povo francês. Logo em seguida passa a contestar os argumentos do governo prussiano, da burguesia e dos nacionalistas alemães em favor do desmembramento da república francesa e da anexação de territórios franceses. Primeiramente mostrando a falácia de que o bombardeamento de Estrasburgo e a conquista da Alsácia e da Lorena garantiriam a segurança alemã contra um futuro ataque francês e de que, ao contrário dos franceses, os alemães agiam motivados por questões meramente defensivas e não anexacionistas.

Em segundo lugar, demonstra como a postura ofensiva da Alemanha tornou o czar da Rússia o árbitro da Europa, reforçando seu prestígio externo num momento em que o czarismo russo começa a sofrer os primeiros abalos internos. Isto por que se de um lado, a oposição do czarismo russo à criação do Império Alemão obriga-o a ser um instrumento da política czarista contra-revolucionária na Europa para apaziguar a situação; de outro lado, o desmembramento da França obriga-a a buscar uma aliança com a Rússia contra a Alemanha, criando a possibilidade de uma guerra das raças latina e eslava contra a raça germânica. De fato, estas duas previsões ocorreram, tanto a política pró-russa adotada por Bismarck nos 20 anos seguintes, quanto a aliança franco-russa e a Primeira guerra Mundial, ocorridas posteriormente.

Em contraposição à postura beligerante dos governos Marx ressalta a posição internacionalista do proletariado alemão, que defendia uma paz honrosa com a França, criticava a perspectiva de anexação da Alsácia e da Lorena e exigia o reconhecimento da república francesa. Em nome da AIT Marx saúda o fim do Segundo Império e a proclamação da república na França, apesar de reconhecer seus limites afirmando que “esta república não subverteu o trono, apenas tomou o seu lugar tornado vago. Foi proclamada não como uma conquista social, mas como uma medida nacional de defesa” (MARX, 1983a:217).

Composta pela burguesia republicana e pelos monarquistas orleanistas, que por sua vez controlavam os cargos decisivos, o governo republicano possuía o mesmo pavor da classe operária que o Segundo Império. No entanto, Marx afirma que com os prussianos às portas de Paris, a tentativa de derrubada do novo governo pelo operariado seria uma “loucura desesperada” (MARX, 1983a:218), devendo a classe operária francesa aproveitar as liberdades republicanas para avançar em sua organização política ao mesmo tempo em que deveria defender o país sem deixar-se iludir pelas recordações de 1792, ou seja, pela perspectiva jacobina de defesa nacional.

Nesta avaliação da situação Marx sugere que o enfrentamento aberto da classe operária contra o governo republicano numa situação em que os prussianos ainda ocupavam militarmente o país, como viria a ocorrer na Comuna de Paris, seria extremamente temerária, com riscos enormes para as condições de luta recém conquistadas e de conseqüências imprevisíveis para a própria sorte da república, pois a restauração monárquica era uma possibilidade real. A importância desta “casualidade” foi mais uma vez reafirmada por ele numa carta enviada a L. Kugelmann em 17 de abril de 1871. Segundo Marx, “desta vez, o

‘acaso’ decisivamente desfavorável não deve de modo nenhum procurar-se nas condições gerais da sociedade francesa mas na presença dos prussianos em França e na sua posição mesmo às portas de Paris” (MARX, 1983 d:458). Mais uma vez, sua análise da situação mostrou-se certa, como a evolução futura dos acontecimentos viria confirmar.

Finalmente Marx destaca a postura da classe operária inglesa, que exigiu do seu governo o reconhecimento da república francesa e a condenação do desmembramento da França pela Prússia, para conclamar os operários de todos os países a agirem para evitar que a guerra franco-prussiana se transformasse em “precursora de conflitos internacionais ainda mais mortíferos” e que ocorra “um triunfo renovado, sobre o operário, dos senhores da espada, da terra e do capital” (MARX, 1983a:219).

Entre a segunda mensagem do Conselho Geral da AIT, de setembro de 1870, e a terceira, intitulada “A guerra civil na França”, de maio de 1871, ocorreram as situações que Marx mais temia: a Alsácia e a Lorena foram anexadas pela Prússia, desmembrando o território francês; o Império Alemão foi proclamado sob a égide da Prússia e do bonapartismo bismarckiano; o acordo de paz entre o governo republicano e Bismarck foi baseado na hostilidade brutal à classe operária e a guerra civil entre o operariado parisiense rebelado e o governo republicano eclodiu com os prussianos às portas de Paris.

Por proposta do próprio Marx, em 28 de março o Conselho Geral encarregou-o de redigir uma declaração sobre os acontecimentos franceses, porém, após diversos adiamentos, alguns justificados pela própria indefinição da situação ou por falta de informações, a mesma só veio à luz dois meses depois (MCLELLAN, 1990:418-419). Neste período Marx redigiu dois ensaios de redação, mais tarde intitulados materiais preparatórios para “A guerra civil na França”. O primeiro com quase o dobro de páginas da versão final e o segundo um pouco menor que esta. No primeiro ensaio Marx analisa detalhadamente a evolução dos acontecimentos, apresentando os documentos que utilizou em sua análise (informes jornalísticos, manifestos, decretos e medidas editados tanto pelo governo republicano e a assembleia legislativa quanto pela Comuna e a Guarda Nacional de Paris), conceituando tanto a Comuna quanto o governo republicano e seus respectivos vínculos sociais. O segundo ensaio é mais resumido, complementado o primeiro em termos de informações e sintetizando alguns pontos (MARX, 1972:169-273). “A guerra civil na França” é uma síntese dos dois ensaios de redação, privilegiando os dados e fatos mais importantes, apresentando de forma sucinta as elaborações teóricas anteriormente desenvolvidas e defendendo as posições da

Comuna e da AIT diante da ofensiva contra-revolucionária e da campanha de difamação veiculada pela imprensa.

Neste sentido, podemos afirmar que mais do que a falta de informações e a imprevisibilidade do seu desfecho, a gravidade da situação para a classe operária francesa talvez explique o fato de que Marx só tenha cumprido a tarefa de redigir a mensagem do Conselho Geral da AIT depois que a Comuna de Paris foi derrotada, atribuindo a derrota muito mais à ferocidade da reação da burguesia francesa, com a cumplicidade do governo prussiano, e às vacilações dos *communards* do que do que às condições extremamente desfavoráveis para uma experiência daquele tipo. Não é surpreendente que ainda durante a vigência da Comuna, entre março e maio, Marx tenha manifestado seu ceticismo quanto às suas chances de sucesso e ao mesmo tempo reconhecido seu heroísmo e iniciativa histórica em cartas a alguns de seus correspondentes (MCLELLAN, 1990: 418).

De fato “A guerra civil na França” é acima de tudo um documento político, em que Marx defende a Comuna e a AIT de seus detratores e despeja todo o peso de sua força argumentativa numa denúncia mordaz das ações da burguesia e dos governos francês e prussiano. Não à toa, neste texto Marx conceitua a situação francesa como de guerra civil, muito mais do que a simples oposição de uma cidade contra o governo nacional. O texto começa com uma catilinária demolidora contra o governo republicano e seus personagens e contra a “conspiração contra-revolucionária” deste e da Assembléia Nacional com o governo prussiano para massacrar a Paris rebelada. Marx denuncia tanto o caráter reacionário e oportunista do governo francês, dirigido pelos republicanos e orleanistas e composto pelas mesmas frações burguesas que se uniram contra os operários em junho de 1848 e apoiaram e/ou aceitaram o golpe de Louis Bonaparte e a instalação do Segundo Império; quanto suas negociações espúrias com Bismarck, aceitando a mutilação do território francês e o pagamento de pesadas indenizações em troca da devolução das tropas aprisionadas para que estas massacrassem Paris.

Na segunda parte Marx relata o processo que deu origem à proclamação da Comuna em 18 de março, caracterizando-a como uma revolução, e seus desdobramentos posteriores, como a permissão de que parte da Guarda Nacional abandonasse a cidade; a manifestação burguesa de 22 de março, dispersada à bala pela Guarda Nacional; a eleição para os delegados da Comuna; a segunda campanha do governo contra Paris; a inoperância do decreto da Comuna ordenando represálias contra os agentes de Versalhes e a intransigência

repressiva das tropas governistas. Marx procura contraditar os argumentos dos detratores da Comuna mostrando como o apelo à violência sempre partiu do governo de Versalhes e da Assembléia Nacional em sua postura abertamente contra-revolucionária e anti-popular, e não da Comuna, apesar das promessas de retaliação, raramente cumpridas.

Na terceira parte encontra-se o núcleo da formulação de Marx sobre a novidade histórica representada pela Comuna e seu caráter fundamentalmente revolucionário. Primeiro Marx conceitua a Comuna como a antítese do Segundo Império e da República na França, tanto enquanto regimes burgueses, quanto enquanto expressão do apogeu do Estado burguês em sua formatação institucional. Ou seja, a Comuna é a antítese do Segundo Império e da República por que é o governo da classe operária, a classe contra quem estes regimes foram criados e se sustentaram, unificando as frações burguesas e classes proprietárias em torno deste imperativo político. A Comuna também é a forma positiva da república social anunciada em fevereiro de 1848 e abortada pelo bonapartismo francês. Além disso, como governo da classe operária, a Comuna não só inverteu o conteúdo social do Estado, como inverteu sua relação com a sociedade. Neste ponto Marx faz uma digressão sobre a evolução do Estado francês, mostrando como o Segundo Império bonapartista consoma as tendências centralistas e parasitárias iniciadas ainda durante a formação da monarquia absolutista francesa. Segundo ele:

“o imperialismo [entenda-se aqui o regime do Segundo Império francês – D.M.] é a forma mais prostituída e derradeira do poder de Estado que a sociedade da classe média nascente tinha começado a elaborar como um meio da sua própria emancipação do feudalismo e que a sociedade burguesa plenamente desenvolvida tinha finalmente transformado num meio para a escravização do trabalho pelo capital” (MARX, 1983a:239).

Ao contrário, a Comuna era

“essencialmente um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a apropriadora, a forma política, finalmente descoberta, com a qual se realiza a emancipação econômica do trabalho. (...) uma alavanca para extirpar os fundamentos econômicos sobre os quais assenta a existência de classes e, por conseguinte, a dominação de classe. (...) Ela aspirava à expropriação dos expropriadores. Queria fazer da propriedade individual uma realidade transformando os meio de produção, terra e capital, agora principalmente meios de escravizar e explorar o trabalho, em meros instrumentos de trabalho livre e associado” (MARX, 1983a:243-244).

Este “autogoverno dos produtores”, como Marx dirá, não apenas expressa uma mudança radical no caráter de classe do poder político, mas também “quebra o moderno poder de Estado”, adotando medidas concretas neste sentido. Entre as medidas da Comuna adotadas nesta perspectiva Marx destaca a supressão do Exército permanente e da polícia e sua substituição pelo povo armado na Guarda Nacional; a instalação do sufrágio universal a serviço do povo, não como mero mecanismo de sanção do poder burguês, como no Segundo Império, com a conseqüente eleição dos delegados da Comuna por sufrágio universal para mandatos responsáveis e revogáveis em qualquer tempo, medida esta válida para todos os cargos públicos, inclusive juízes e magistrados; o fim dos privilégios burocráticos, com a remuneração dos servidores públicos equivalente ao salário de um operário; a separação entre Igreja e Estado, com a laicização e a democratização do ensino público.

Além destas medidas, Marx vislumbra a propagação do regime comunal para o resto do país, combatendo a argumentação de que isto significaria o fim da unidade nacional francesa. Ao contrário, nas cidades e distritos rurais seriam eleitos delegados para as assembleias locais e regionais e para a assembleia nacional reunida em Paris, com base no sufrágio universal e nos mesmos princípios de responsabilidade e revogabilidade dos mandatos. Ao invés de dispersar numa federação de pequenos Estados a unidade nacional, “a Constituição Comunal teria restituído ao corpo social todas as forças até então absorvidas pelo Estado parasita, que se alimenta da sociedade e lhe estorva o caminho” (MARX, 1983a:242); teria realizado a promessa não cumprida das revoluções burguesas, um governo barato, pois teria destruído o Exército permanente e o funcionalismo de Estado, suas duas maiores fontes de despesa. Por isto a Comuna não era uma tentativa anacrônica de reeditar os governos comunais das cidades medievais, mas sim uma forma política historicamente nova, resultado das relações sociais atuais. De fato, neste período regimes comunais foram proclamados em Lyon, Marselha, Creusot, Toulouse e Narbonne, além de outras tentativas infrutíferas e de manifestações de apoio à Comuna de Paris em diversas localidades do país, indicando que a revolução se espraiava pelo país.

Marx ressalta ainda a capacidade de direção política assumida pelo proletariado parisiense durante a revolução em relação às demais camadas populares e em relação ao proletariado de outros países, pelo fato da Comuna ser ao mesmo tempo “campeã intrépida da emancipação do trabalho” (MARX, 1983a:247) e antagônica à burguesia francesa e seu Estado. Além de afirmar o internacionalismo proletário abrindo-se à participação protagônica

de estrangeiros, como Frankel, Dombrowski e Wróblewski, a Comuna de Paris atraiu o apoio da pequena burguesia com medidas como a prorrogação do pagamento das dívidas e a suspensão dos juros e colocando-se claramente em defesa dos interesses do campesinato. Em relação à este a Comuna erigiu-se como sua aliada para emancipar-se da ilusão bonapartista, das hipotecas cobradas pela burguesia, do grande proprietário rural e da variada fauna de parasitas que viviam do seu suor. O cerco a Paris imposto pelo governo de Versalhes e pelas tropas prussianas impediu que a aliança com o campesinato se concretizasse, esparramando o regime da Comuna pelo país todo. Aqui Marx está se referindo à capacidade de hegemonia demonstrada pelo proletariado parisiense durante a existência da Comuna, cassando à burguesia o apoio de sua base de massa e solidificando uma ampla aliança popular em favor do novo regime e das transformações que anunciava.

De fato, a Comuna adotou medidas de “proteção social”, como a proibição do trabalho noturno para os padeiros e a abolição das multas impostas arbitrariamente pelos patrões aos trabalhadores, e de caráter claramente socializante, como entrega das oficinas e fábricas abandonadas ou fechadas para as associações operárias, porém, sob “reserva de compensação”, resalta Marx. Esta última medida mostra que a Comuna “aspirava à expropriação dos expropriadores”, conforme as palavras de Marx, porém não houve tempo para ir além disso.

Apesar da positividade atribuída à Comuna, ressaltada não só em “A guerra civil na França” mas também nas cartas enviadas por ele neste período², Marx não deixa de pontuar ao longo do texto o que considerava serem seus erros e vacilações. Neste aspecto os equívocos atribuídos à Comuna por Marx se devem fundamentalmente à timidez e à “benevolência” de determinadas atitudes tomadas em situações que exigiam maior radicalidade por tratar-se de uma guerra civil como a permissão de que seus adversários fugissem para Versalhes; o não ataque sistemático à Versalhes; a entrega precipitada do poder do Comitê Central da Guarda Nacional à Comuna numa situação de emergência militar ou ainda o não confisco do Banco da França, que pagava o soldo das tropas governistas que atacavam Paris. Dez anos depois, numa carta a F. D. Nieuwenhuis, Marx dirá que:

² - Veja-se as cartas a L. Kugelman datadas de 12 e 17 de abril de 1871 (MARX, 1983c e 1983d) onde Marx levanta algumas das críticas à Comuna que apresentará em “A guerra civil na França” e ao mesmo tempo reconhece sua importância histórica e seu caráter proletário. Segundo ele, “com a luta de Paris, a luta da classe operária com os capitalistas e o seu Estado entrou numa nova fase. Corra a coisa como ocorrer no imediato, está ganho um novo ponto de partida de importância histórico-mundial” (MARX, 1983d:459).

“além de ter sido a rebelião de uma cidade em circunstâncias excepcionais, a maioria da Comuna não era de forma alguma socialista, nem poderia ser. Com um mínimo de bom senso, ela poderia obter de Versailles um compromisso favorável a toda a massa do povo, o que era, afinal, a única coisa possível” (apud TEXIER, 2005:189).

Marx conclui seu trabalho relatando as manobras pretensamente conciliadoras de Thiers em relação à Comuna para ganhar tempo, enquanto mantinha sua política de repressão dura e acertava com Bismarck um acordo de paz onde a França aceitava a mutilação de seu território e o pagamento de pesadas indenizações em troca da devolução das tropas imperiais aprisionadas pelos prussianos para desencadear o ataque final sobre Paris. A ocasião tornou-se propícia para Bismarck elevar-se à condição de árbitro da política interna francesa depois que o governo de Thiers perdeu as eleições municipais, no final de abril, e aceitou o ditado prussiano como último recurso para derrotar a revolução. Por sua vez, a política de Bismarck é violentamente condenada por Marx, que acusa a Prússia de desempenhar o papel de um “assassino a soldo” em nome da solidariedade de classe da burguesia de todos os países contra toda e qualquer perspectiva revolucionária do proletariado. Segundo ele:

*“o esforço heróico mais elevado de que a velha sociedade ainda é capaz é a guerra nacional; e agora provou-se que isso é um mero embuste governamental destinado a diferir a luta de classes e a ser posto de lado tão logo a luta de classes rebenta em guerra civil. A dominação de classe já não é capaz de se disfarçar sob um uniforme nacional; os governos nacionais, contra o proletariado, formam **um**” (MARX, 1983a: 262).*

Comuna de Paris e ditadura do proletariado.

À primeira vista, as formulações de Marx acerca do caráter da Comuna de Paris a aproximam imediatamente do conceito de ditadura do proletariado. A verdadeira inversão na relação entre Estado e sociedade promovida pela Comuna, seu caráter radicalmente democrático e seu conteúdo social proletário permitem sua caracterização como uma experiência de ditadura do proletariado, ou seja, como a forma política da transição do capitalismo ao comunismo, como por diversas vezes Marx definiu este conceito. No entanto, um fato incontornável é que Marx nunca chamou a Comuna de Paris por este nome.

Apesar de afirmar em “A guerra civil na França” que a Comuna de Paris era “a forma política, finalmente descoberta, com a qual se realiza a emancipação econômica do trabalho” (MARX, 1983a: 243), Marx não foi além desta caracterização inicial. De fato, nas outras afirmações em que a define de forma mais incisiva, predomina um tom condicionante, que

revela mais as suas potencialidades e pretensões do que suas realizações concretas, como na afirmação de que ela “era uma **alavanca** para extirpar os fundamentos econômicos sobre os quais assenta a existência de classes e, por conseguinte, a dominação de classe” ou de que “ela **aspirava** (negritos nossos - D.M.) à expropriação dos expropriadores” (MARX, 1983:243).

O argumento de que “A guerra civil na França” era um manifesto da AIT, não um texto de autoria pessoal, o que teria constrangido Marx a avançar um conceito que não era consensual em seu interior não explica esta lacuna, pois mesmo depois, quando assumiu a autoria do texto e em outros trabalhos devidamente assinados ele não se manifestou de forma diferente. Por exemplo, pouco mais de um ano depois, no prefácio à edição alemã de 1872 do “Manifesto do Partido Comunista”, ele e Engels reconhecem que o desenvolvimento da grande indústria, a Revolução de Fevereiro de 1848 e, principalmente, a Comuna de Paris tornaram antiquados alguns aspectos do programa do “Manifesto” por evidenciar historicamente que a classe operária não pode simplesmente se apossar da maquinaria do Estado burguês, mas tem que quebrá-la, porém, a conceituação da Comuna como ditadura do proletariado não é efetuada. Citando uma frase de “A guerra civil na França” afirmam eles, “a Comuna, nomeadamente, forneceu a prova de que ‘a classe operária não pode limitar-se a tomar conta da máquina do Estado que encontra montada e pô-la em movimento para atingir os seus fins próprios’” (MARX e ENGELS, 1982a:96). Nada mais é dito quanto a isto.

Engels só vai defini-la assim vinte anos depois, ainda que brevemente, na introdução à edição de 1891 do “A guerra civil na França”, a partir justamente da constatação de que a Comuna iniciou a quebra da maquinaria estatal burguesa. Endereçada ao “filisteu social-democrata” a definição da Comuna como ditadura do proletariado se insere num conjunto de iniciativas tomadas por Engels em 1891 para combater a influência do reformismo e da “estadolatria” lassaleanos no Partido Social-democrata Alemão, que estava em vias de reformular o seu programa.

Recorrendo à autoridade teórica e política de Marx e dele mesmo nesta batalha Engels reedita “A guerra civil na França” de Marx com a introdução acima indicada e publica a “Crítica ao Programa de Gotha”, realizada por Marx em 1875 e endereçada em caráter confidencial à direção do partido, texto onde retoma explicitamente o conceito de ditadura do proletariado e critica a direção social-democrata por não incorporá-lo ao programa partidário em favor de uma visão “estadolatra” da luta política.

Neste texto Marx afirma:

“entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista medeia o período de transformação revolucionária da primeira na segunda. A este período corresponde também o período político de transição, cujo Estado não pode ser outro senão a ditadura do proletariado” (MARX, s/d: 221).

Esta elaboração é uma versão sintética da fórmula desenvolvida vinte e cinco anos antes, em “Lutas de classe na França de 1848 a 1850”, quando Marx definiu o conceito de ditadura do proletariado pela primeira vez e da forma mais acabada desde então. Segundo Marx:

“a ditadura de classe do proletariado como ponto de trânsito necessário para a abolição das diferenças de classe em geral, para a abolição de todas as relações de produção em que aquelas se apóiam, para a abolição de todas as relações sociais que correspondem a essas relações de produção, para a revolução de todas as idéias que decorrem destas relações sociais” (MARX, 1982b: 291).

Já no “Manifesto do Partido Comunista” Marx havia iniciado sua elaboração sobre o caráter da revolução proletária e do domínio político do proletariado que se desdobrará dois anos depois no conceito de ditadura do proletariado. Segundo ele,

“o primeiro passo na revolução proletária é a passagem do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia na luta. O proletariado usará o seu domínio político para ir arrancando todo o capital das mãos da burguesia...” (MARX e ENGELS, 1982a:124).

Se associarmos esta formulação ao conceito de ditadura do proletariado acima exposto, fica evidente que uma das condições fundamentais do “trânsito necessário para a abolição das diferenças de classe” é a expropriação da burguesia.

Diante disto, aqui avançamos a hipótese de que Marx nunca conceituou a Comuna de Paris como ditadura do proletariado, e Engels o fez apenas circunstancialmente, por que apesar da ruptura e da criação que realizou em termos políticos, quebrando a maquinaria do Estado burguês, ela pouco avançou em termos econômico-sociais. Em outras palavras, apesar da Comuna ter promovido uma radical socialização política abolindo a distinção entre governantes e governados, ter se transformado na “forma política, finalmente descoberta, com a qual se realiza a emancipação econômica do trabalho”, segundo a definição do próprio Marx, ela pouco avançou neste último quesito. Pois não houve tempo para levar a cabo a expropriação dos capitalistas pelos trabalhadores, não houve tempo para a “socialização dos meios de produção”.

A medida da Comuna que mais avançou nesta direção foi o confisco das fábricas fechadas ou abandonadas pelos proprietários que fugiram de Paris e sua entrega às cooperativas de trabalhadores numa situação de emergência ditada pela necessidade de sustentar materialmente a revolução. Não houve tempo para mais nada em termos econômico-sociais, com exceção das medidas como a suspensão das dívidas e aluguéis, a criação de direitos trabalhistas e a democratização da educação.

Isto indica que Marx entendia o conceito de ditadura do proletariado de modo totalizante, não só como um processo de ruptura política que quebrasse o Estado burguês e instituisse a democracia direta, mas como uma revolução social que desencadeasse a abolição das classes e todas as suas conseqüências sociais e ideológicas, por meio da expropriação do capital, do fim da separação entre capital e força de trabalho. Apesar de dar início a este processo, a Comuna não avançou muito em sua concretização, o que não implica dizer que ela não apresentasse na prática uma possibilidade que até então era apenas prevista teoricamente e nem que não tenha sido um marco político e teórico na luta revolucionária. Como o próprio Marx afirma na resolução da AIT que celebrou o primeiro aniversário da Comuna, ela foi “a aurora da revolução social que libertará para sempre a humanidade do regime das classes” (MARX, 1983b:311). Apesar de apenas dar o primeiro passo na transição anunciada por Marx, a Comuna de Paris esteve muito mais próxima da ditadura do proletariado do que muitas das experiências assim auto-denominadas, que, no entanto, ficaram bastante aquém do que ela realizou no curto tempo de sua existência.

Referências Bibliográficas:

COSTA, Sílvio. *Comuna de Paris: o proletariado toma o céu de assalto*. Anita Garibaldi, SP: Divo Guisoni: Editora UCG: Goiânia, 1998.

ENGELS, Friedrich. “Introdução de Friedrich Engels à edição de 1891 de ‘A guerra civil na França’”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Avante, 1983, p. 195-206.

MCLELLAN, David. *Karl Marx: vida e pensamento*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1990.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. “Manifesto do Partido Comunista”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo I. Lisboa: Avante, 1982a. pg. 95-136.

MARX, Karl. *La guerre civile em France*. Paris: Éditions Sociales, 1972.

_____. “As lutas de classes em França de 1848 a 1850”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo I. Lisboa: Avante, 1982b, pg. 209-309.

_____. “A guerra civil na França”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Avante, 1983a, p. 207-266.

_____. “Resoluções tomadas na reunião para celebrar o aniversário da Comuna”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Avante, 1983b, p. 311-312.

_____. “Marx a Ludwig Kugelmann, de 12 de abril de 1871”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Avante, 1983c, p. 457-458.

_____. “Marx a Ludwig Kugelmann, de 17 de abril de 1871”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Tomo II. Lisboa: Avante, 1983d, p. 458-459.

_____. “Crítica ao Programa de Gotha”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Volume 2, São Paulo: Editora Alfa-Ômega, s/d, p. 209-225.

TEXIER, Jacques. *Revolução e democracia em Marx e Engels*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.